

ACEF/1314/03612 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Da Beira Interior

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Ciências (UBI)

A.3. Ciclo de estudos:

Bioquímica

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Bioquímica

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

421

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso no 2º ciclo em Bioquímica estão claramente definidas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.
A estrutura do curso corresponde a designação Mestrado em Bioquímica, nomeadamente na duração e créditos atribuídos às diferentes áreas científicas.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são identificados e cumprem os requisitos legais. O curso tem 120 unidades de crédito, obrigatórias e optativas. A oferta das UC optativas é adequada. A dissertação é realizada no 2º ano e configura 60 unidades de crédito.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente indicado tem as competências científicas e um perfil académico adequado para a a função

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não é indicada a existência de estágios neste CE.

A.12.6. Pontos Fortes.

N/A

A.12.7. Recomendações de melhoria.

N/A

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do CE estão alinhados com a missão da Instituição e são do conhecimento generalizado dos docentes e dos estudantes. Os objectivos estão bem equacionados e são apresentados de uma forma pragmática. Para além da aquisição de conhecimentos, é considerado igualmente relevante a aquisição de capacidades de análise crítica, a nível molecular. Estes objectivos estão de acordo com a missão da UBI que assenta no ensino de qualidade associado a uma investigação de nível internacional.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar

1.6. Recomendações de melhoria.

Sem recomendações.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um Diretor do Ciclo de Estudos (CE), coadjuvado pela Comissão de Curso com funções de direção e coordenação global do curso (e.g. propostas de alteração do plano de estudos, coordenação e atualização dos conteúdos programáticos, coordenação das avaliações). A participação dos docentes é assegurada pela sua participação na Comissão Científica Departamental e representação no Conselho Científico da Faculdade e no Conselho Pedagógico (CP) e ainda na sua participação nos inquéritos realizados aos docentes que lecionaram unidades curriculares para avaliar o seu funcionamento. Participação dos estudantes assegurada por representação no CP e ainda através de inquéritos sobre a generalidade do funcionamento do CE.

2.1.4. Pontos Fortes.

Organização interna bem identificada e adequada.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos e as estruturas existentes para assegurar e garantir a qualidade estão bem

identificados e são adequados. Os responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade e sua função na instituição estão também bem identificados, bem como os procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos e dos docentes. A metodologia de utilização dos resultados das avaliações do ciclo de estudos na definição de ações de melhoria está bem descrita e identificada e é adequada.

2.2.8. Pontos Fortes.

Estruturas e mecanismos de garantia da qualidade bem identificados, bem descritos e adequados.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a apontar.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações físicas adequadas à lecionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de laboratórios e bibliotecas. Existem equipamentos didáticos e científicos e materiais indispensáveis à boa lecionação do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Salas de aulas e laboratórios adequados e bem equipados. Muito boas condições dos laboratórios de investigação.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Embora os laboratórios de aulas estejam bem equipados com os instrumentos necessários, verifica-se que alguns destes instrumentos deviam ser substituídos por aparelhos mais recentes e com melhores características de análise. As condições de segurança dos laboratórios (de Química) merecem ser revistas.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São vários os acordos de mobilidade internacional ao abrigo do programa Erasmus com várias

instituições de diferentes países a que a UBI está associada. Para otimização de recursos, existem UCs comuns com outros Mestrados da UBI. É igualmente possível os estudantes frequentarem UCs e realizarem o trabalho de tese de mestrado em laboratórios de outras Universidades; no entanto, essa colaboração é estabelecida caso a caso. Relativamente a colaboração com a indústria esta interação é modesta, pois a região em que a UBI se insere não possui uma estrutura industrial desenvolvida. No entanto, o esforço parece estar a ser compensado com a instalação de unidades da área da biomedicina na Covilhã em colaboração com a UBI.

3.2.6. Pontos Fortes.

A colaboração interna com o Centro de Investigação em Ciências da Saúde

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Promover a utilização pelos alunos de todas as oportunidades de mobilidade disponíveis, em particular aumentar o intercâmbio de alunos a nível internacional.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente é competente, constituído totalmente por doutores em regime de tempo integral, com ligação estável à instituição e com uma carga letiva aceitável. São docentes bem qualificados mas a maioria dos docentes está posicionada na carreira como professores auxiliares. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização. Não são evidentes medidas de encorajamento da mobilidade docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Docentes bem qualificados e com trabalho de investigação reconhecido. Algumas das linhas de investigação dos docentes são muito dinâmicas.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Incentivar a mobilidade dos docentes em especial através do instrumento da sabática. Abertura de

concursos para promoção dos docentes na carreira. Política de recrutamento de novos docentes e investigadores.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento.. O número de pessoal não docente que dá apoio ao ciclo de estudos é suficiente. São funcionários motivados e com um relacionamento bom com os estudantes. Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente e estão previstas ações de atualização de conhecimentos

4.2.6. Pontos Fortes.

Em média, a qualificação académica do pessoal não docente é alta. A atitude de colaboração revela que estão motivados em contribuir para o sucesso do ciclo de estudos.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Aumentar as oportunidades de frequentarem acções de formação.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudo oferece 25 vagas tendo o número de candidatos sido inferior ao número de vagas. Em 2013 / 2014 só foram preenchidas 80 % das vagas. Os estudantes candidatos ao mestrado são maioritariamente estudantes de 1º ciclo da UBI

5.1.4. Pontos Fortes.

Sem pontos fortes a destacar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Promover medidas para inverter a diminuição na procura do curso.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos apropriados para apoiar e aconselhar os estudantes e para facilitar a sua integração na comunidade académica, através de vários serviços. Para além disso os estudantes podem ainda recorrer a apoio psicológico por parte dos Serviços de Ação Social. Existem medidas de acolhimento aos novos estudantes. Os estudantes recebem igualmente apoio e aconselhamento sobre as possibilidades de financiamento e emprego por parte do Gabinete de Saídas Profissionais. Os alunos são periodicamente consultados sobre a qualidade do ensino, e os resultados dos inquéritos são utilizados para a melhoria da qualidade.

A instituição promove a mobilidade dos estudantes através do programa ERASMUS e outros. Os estudos realizados fora têm pleno reconhecimento no âmbito do Sistema ECTS sendo a UBI detentora do ECTS Label. Durante a visita constatou-se, contudo, que os casos de mobilidade são modestos, com os estudantes entrevistados a não verem mais-valias em irem para fora.

5.2.7. Pontos Fortes.

Boa relação e proximidade entre estudantes e estudantes e docentes e estudantes. Existência de um conjunto bem definido de serviços de apoio ao estudante.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover a mobilidade de estudantes através de programas internacionais e nacionais.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do curso são claros e conduzem a uma preparação de muito boa qualidade, que permite o desenvolvimento de competências na análise de resultados de experiências que os alunos desenharam. A estrutura curricular cumpre os requisitos legais e existem mecanismos de revisão periódica da estrutura curricular que assegura a atualização científica do Ciclo de Estudos e dos métodos de trabalho. O curso permite desenvolver o interesse pela investigação científica, atividade que muitos do estudante seguem, integrando-se em laboratórios de investigação

6.1.6. Pontos Fortes.

A totalidade das unidades curriculares do ciclo de estudos é lecionada por docentes doutorados com experiência na lecionação e na investigação nas áreas do curso. Infraestruturas e pessoal de apoio às aulas e à investigação adequadas. Um plano curricular bem desenhado que conduz a uma formação a nível de segundo ciclo de muito boa qualidade e permite ao estudante a integração na atividade da investigação científica.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Promover/aumentar a imersão dos estudantes no ambiente de investigação e a ligações a empresas. Organizar mais forums de discussão científica tal como apresentação de artigos e tertulias como por exemplo café/ciência.

Uma UC de Bioquímica Estrutural ajudaria o melhor equilíbrio do plano de estudos

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As unidades curriculares apresentam objetivos bem definidos e os conteúdos estão corretamente integrados e coordenados entre as várias unidades curriculares. A metodologia de ensino está de acordo com os objetivos. Embora a aula expositiva seja um dos modos de ensino, a abordagem “PBL”(problem-based learning) é também utilizada.

6.2.7. Pontos Fortes.

A boa organização dos conteúdos das unidades curriculares.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Procurar envolver os estudantes no processo de aprendizagem, por exemplo através de apresentação de tópicos de interesse no contexto das unidades curriculares.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino utilizadas têm em conta os objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular e permitem adquirir hábitos de planeamento, execução e análise de resultados. Os resultados das UCs são monitorizados regularmente.□□

6.3.6. Pontos Fortes.

Uma estrutura de gestão que funciona e uma valorização da actividade de ensino.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a recomendar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados em termos percentuais do número de graduados em 2 anos pelo número de alunos que foram admitidos são muito bons. A UC de Dissertação apresenta taxas de aprovação muito elevadas (mais de 90 %), o que indica que há uma percentagem elevada de estudantes que concluem com sucesso o ciclo de estudos. A empregabilidade enfrenta as dificuldades da conjuntura económica mas pode ser considerada boa, pois mais de 80% dos graduados encontraram trabalho no espaço de um ano nas áreas de atividade do curso.□□

7.1.6. Pontos Fortes.

Todos os empregadores que a CAE conheceu tinham tido uma experiência positiva com profissionais treinados em Bioquímica na UBI. Os antigos e atuais alunos fazem um balanço positivo de sua formação.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Sem recomendações

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição desenvolve investigação de qualidade em Bioquímica e Biomedicina inserida no CICS-UBI, Centro de Investigação em Ciências da Saúde. Embora o nível das atividades de I&D seja heterogéneo, há um número significativo de docentes ativamente empenhados em I&D de muito boa qualidade. O Centro revela um grande dinamismo que se traduz na publicação em revistas internacionais de um número muito significativo de artigos (o nº duplicou entre 2008 e 2012, tendo o índice de impacto das revistas também subido para mais de 3). Uma parte dos trabalhos de investigação tem levado ao desenvolvimento de patentes e à criação de spinoffs (por ex. LabFit, Health Products Research And Developmen). Estes resultados demonstram uma clara valorização da investigação desenvolvida e existência de impacto económico destas atividades. Estão identificadas parcerias (nacionais e internacionais) associadas a atividades na área da Bioquímica.

7.2.8. Pontos Fortes.

A associação do corpo docente e dos alunos a um centro de investigação com desempenho muito relevante na área principal do curso e as excelentes condições do CICS - Centro de Investigação em Ciências da Saúde. A presença de jovens investigadores muito motivados.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Promover estratégias de mobilidade, principalmente internacional, dos docentes e dos alunos do último ano do ciclo de estudos de modo a aumentar a competitividade da investigação.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem atividades de interação com as escolas locais, de desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços à comunidade, nomeadamente, organização de conferências e seminários, formação técnica em cursos de especialização ou formação avançada, aproveitando as técnicas e equipamentos de ponta do Centro de Investigação (RMN, Microscopia de Fluorescência, Citometria de Fluxo, Animais de Laboratório). A estreita colaboração com o o centro de ensaios clínicos do Hospitalar Cova da Beira vai permitir a transferência de produtos de saúde, da investigação fundamental para o ambiente clínico.

A internacionalização do curso é reduzida (número marginal de estudantes estrangeiros ou estudantes nacionais em mobilidade ERASMUS).

7.3.6. Pontos Fortes.

Sem pontos fortes a destacar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Incrementar as colaborações a nível empresarial. Aumentar o intercâmbio de alunos a nível internacional.

8. Observações

8.1. Observações:

Não é aplicável.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objectivos globais estão bem desenhados e a implementação do Mestrado permitiu formar graduados de qualidade.

A falta de mobilidade pode dificultar a internacionalização. A proposta da UBI vem no sentido de criar condições para melhorar a mobilidade e atrair estudantes de fora da UBI

9.2. Alterações à estrutura curricular:

não se aplica

9.3. Alterações ao plano de estudos:

não se aplica

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A estrutura em funcionamento que garante a avaliação das atividades do curso, nomeadamente a qualidade do ensino / aprendizagem, funciona bem, no entanto alguns aspetos precisam de melhorar e foram identificados no relatório de autoavaliação, em particular a necessidade de maior envolvimento do estudantes nas respostas aos inquéritos pedagógicos, maior eficiência nos processos administrativos

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Os recursos materiais são bastante bons e não limitam o desenvolvimento da actividade quer de ensino quer de investigação. Devem ser valorizadas as parcerias. As restrições orçamentais têm de ser ultrapassadas pois estão a colocar em causa a qualidade do ensino.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A existência d e um corpo docente qualificado e motivado contribui para a qualidade de ensino, adicionalmente existe a colaboração de investigadores do centro de investigação associado.

Falta uma política de promoção e oportunidades de carreira.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Os estudantes estão motivados e gostam do ambiente da Universidade assim como o da cidade. Têm uma muito boa interação com o corpo docente que é respeitado pela dedicação e qualidade do ensino. A presença de estudantes de outras regiões do País é escassa, mas há uma estratégia a implementar para ultrapassar a situação.

9.8. Processos:

A CAE concorda com a identificação das debilidades presentes no relatório de auto-avaliação e com a importância de levar a cabo as propostas de melhoria.

9.9. Resultados:

A CAE concorda com a identificação das debilidades presentes no relatório de auto-avaliação e com a importância de levar a cabo as propostas de melhoria.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

10.3. Condições (se aplicável):

Não se aplica

10.4. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos que concede o grau de Mestre em Bioquímica pela UBI apresenta um plano curricular bem articulado, com conteúdos atualizados e lecionado por um corpo docente muito bem qualificado. A interação com uma unidade de investigação de muito boa qualidade na área do ciclo de estudos (o CICS-UBI, Centro de Investigação em Ciências da Saúde), propicia uma formação de muita qualidade através da realização de investigação competitiva. A gestão do curso também parece funcionar bem.

O Mestrado em Bioquímica oferecido pela UBI é no essencial preenchido por estudantes que realizaram um 1º ciclo na UBI. A utilização de programas de mobilidade (nacional e internacional) é muito fraca, tendo os estudantes manifestado que não se apercebem das mais valias de trabalhar fora da UBI. Esta atitude dificulta a visibilidade da UBI e é um dos fatores que contribui para que o número de estudantes de fora da região seja modesto. Acresce que em 2013/14 só foram preenchido 80% das 25 vagas a concurso. O ensino é assegurado por um corpo docente qualificado e envolvido em atividade de investigação, o que contribui para despertar o interesse dos alunos pela investigação científica desde muito cedo no curso. Os conteúdos das diferentes UCs estão bem articulados. Ao nível dos processos, seria desejável ter uma maior agilidade nos procedimentos administrativos. A componente prática do curso é muito boa, e para isso contribui a existência de laboratórios de aulas e de investigação, nos quais os estudantes fazem a sua aprendizagem. Os mestres em Bioquímica formados na UBI, são profissionais bem treinados que podem competir com outros mestres de universidades quer nacionais como estrangeiras. A qualidade da formação dos graduados com o grau de mestre em Bioquímica pela UBI justifica a acreditação do ciclo de estudos.